

**DECRETO N.º 035
DE 21 DE JULHO DE 2014**

“Dá nova redação ao artigo 1º. do Decreto 022”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA

Artigo 1.º -O artigo 1º. do Decreto 022 de 15/05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. -Fica decretado como mão única ou sentido único, para o tráfego de veículos, as seguintes ruas:”

1-**Rua Tiradentes** no sentido da esquina da Av. Mauro Delatim até o encontro com a Rua Pedro Luchetta

2-**Rua Carlos Gaidargi** no sentido da esquina do Velório Municipal até o encontro com a Rua Treze de Maio

3-**Rua Emilio Carlos Sacchi** no sentido da esquina da Av. Cel. Manoel Pinheiro até o encontro com a Carlos Gaidargi.

4-**Rua Alessandro Cordeiro** no sentido da esquina da Rua Carlos Gaidargi até o encontro com a Av. Cel. Manoel Pinheiro

5-**Prolong. da Av Pref. Julio Bariani** no sentido da Rua Carlos Gaidargi até o encontro com a Av. Cel. Manoel Pinheiro mantendo-se esta ratificada.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 024 de 20/05/2014.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 21 de Julho de 2014.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
Diretora Administrativa